



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Protocolo nº 290 de 25/04/25

Livro nº 04 Fls 92/93

Ass. Relatório

“DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ A QUADRILHA JUNINA ‘NÓS TRUPICA, MAS NÃO CAI’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através do Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação no Plenário, aprova a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ a quadrilha junina “Nós Trupica, Mas Não Cai”, em razão de sua relevante contribuição cultural, histórica e social para a preservação das tradições populares da cidade.

Art. 2º A quadrilha passa a integrar oficialmente o acervo cultural do município, podendo ser objeto de apoio, valorização e incentivo por parte do Poder Público, por meio de políticas culturais.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promover ações de preservação, registro, valorização e divulgação das atividades da quadrilha, garantindo sua continuidade e fortalecimento como manifestação cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca reconhecer e valorizar a trajetória da tradicional quadrilha junina “Nós Trupica, Mas Não Cai”, fundada em 2005, e que em 2025 completa 20 anos de existência.

Durante essas duas décadas, a quadrilha tem representado com orgulho o município de Engenheiro Paulo de Frontin em diversos eventos culturais e festivais juninos em todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo presença marcante nas festas juninas, julinas e agostinas da cidade.

Seu trabalho é marcado pelo compromisso com a tradição, a valorização da cultura popular e o fortalecimento da identidade cultural local. Mais do que um grupo de dança, a quadrilha é um espaço de integração social, lazer, pertencimento e promoção da juventude.

Dessa forma, declarar a Quadrilha Nós Trupica, Mas Não Cai como Patrimônio Cultural Imaterial do município é uma forma de preservar essa rica manifestação cultural e garantir que ela continue viva nas próximas gerações.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar - RJ, 25 de abril de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor